



INDICAÇÃO N.º IND 530/2003
(Do Senhor Deputado **Carlos xavier**)

Ac Protocolo Legislativo para registro e. em
s. guida. à CSEG.
Em 14/05/03.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planejamento

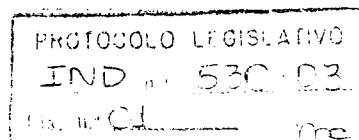
Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a criação de uma segunda Delegacia Policial na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a CRIAÇÃO de uma segunda Delegacia Policial na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICATIVA

A presente reivindicação é fruto do crescimento experimentado pela cidade de Samambaia nos últimos anos.

O excelente trabalho desenvolvido por organismos Governamentais, somado à força de trabalho dos moradores daquela cidade, tornaram-na referência em crescimento social. Contudo, também os problemas dos grandes centros tornaram-se mais freqüentes, o que vem exigindo um esforço por demais demasiado por parte da única delegacia policial atualmente em atividade, a 26ª DP.





Assim, a criação de outra DP é medida que se impõe com vistas a assegurar aos moradores um padrão de segurança condizente com a realidade ora experimentada, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

DEPUTADO CARLOS XAVIER

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 530/03
Fls. n.º 02 <i>hmc</i>